

PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

DECRETO Nº. 209, DE 03 DE JUNHO DE 2022

PUBLICADO NO MURAL DATA DA PUBLICAÇÃO 03/06/2022

Coqueline Rédriques ASSINATURA DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA 17 DE JUNHO DE 2022.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o feriado nacional de "Corpus Christi", no dia 16 de junho de 2022;

CONSIDERANDO que não haverá prejuízo para a prestação de serviços à população, haja vista que os serviços considerados essenciais não sofrerão solução de continuidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições municipais no dia 17 de junho de 2022 (sexta-feira).

Art. 2º O ponto facultativo de trabalho de que trata o artigo anterior, abrange todos os setores da Administração Municipal, Direta e Indireta, exceção feita aos serviços essenciais de limpeza, segurança e de saúde.

Parágrafo único. O SAAE, por se tratar de Autarquia Municipal, regulamentará o seu funcionamento através de ato administrativo próprio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas

Gerais, em 03 de junho de 2022.

Wesley De Santi de Melo

Prefeito

Visto: S. M. Assuntos Jurídicos

S. M. Fazenda e Administração